



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para transferir a sede do SINE de Aracruz para um local que melhor atenda o público alvo e com condições salubres.

JUSTIFICATIVA

Inconteste a necessidade de transferência da sede do SINE nesta Cidade, tendo em vista que o local onde hoje é instalado carece de condições salubres para os trabalhadores bem como para as pessoas que utilizam do serviço afim de lograrem êxito em se inserirem no mercado de trabalho.

Digo isto porque, o local não possui cobertura para a espera de atendimento dos cidadãos, que por longo período ficam expostos a chuva e calor intenso. No mesmo sentido, não há em alguns compartimentos a instalação de forro, o que inviabiliza também a instalação de ar condicionado nas diversas salas.

Ademais, em sendo um órgão que objetiva a contratação de profissionais, o mesmo deveria estar instalado no coração da cidade, e não em local afastado e distante do centro.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 10 de março de 2022.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br